

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.287/2024 - Esgotamento de Estoque, de 5/11/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.814500/2024-58

Expediente: 1452249/24-5

Ementa: Trata-se de solicitação da empresa Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda., CNPJ nº 08.245.855/0001-94, para esgotamento de estoque, em caráter excepcional, das unidades remanescentes dos equipamentos de uso médico denominados "Equipamento de Raios-X Móvel, Modelo Ziehm 8000", registro nº 80615160004, com registro em situação cancelada em razão da não renovação do certificado de conformidade INMETRO (SEI nº 3124094).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de unidades remanescentes dos equipamentos de uso médico denominados "Equipamento de Raios-X Móvel, Modelo Ziehm 8000", registro nº 80615160004, solicitado pela Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. (CNPJ nº 08.245.855/0001-94), nos termos do voto do relator - Voto nº 242/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3245627).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/11/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3275039** e o código CRC **80300352**.

Referência: Processo nº
25351.814500/2024-58

SEI nº 3275039